



Fl. 088
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 101/2013-17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias, Sandra Maria Sousa Nunes e Susana Cristina Dias Pereira, não tendo comparecido o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, teve lugar a centésima primeira reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número cem da reunião desta Câmara Municipal de vinte e sete de julho findo, a qual foi aprovada por três votos a favor, não tendo participado na votação o Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente naquela reunião.

De seguida, passou-se ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** perguntou qual o ponto de situação do seu pedido de informação sobre a revisão do PDM de Tarouca, tendo o **Senhor Presidente da Câmara** respondido que prestaria todas as informações solicitadas após imediatamente a reunião.

Não havendo público para intervir no período de intervenção do público, o **Senhor Presidente da Câmara**, deu início de imediato à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Isenção de pagamento de taxas pela emissão das seguintes licenças:

- a) Licença Especial de Ruído para a realização do Festival Internacional de Folk - Danças do Mundo, da Flor do Sabugueiro-Associação Recreativa e Cultural de Dálvares.
- b) Licença Especial de Ruído para a realização de baile em via pública à Comissão de Festas em honra de Santa Tecla para angariação de fundos para a festa.

PONTO 2 - Direção-Geral das Autarquias Locais - Artigo 56º da Lei nº 73/2013, de 3.09. Alerta precoce. Taxa de execução da receita prevista no orçamento inferior a 85% em dois anos consecutivos- 2015 e 2016

Ponto 3 - Conservatória do Registo Predial de Tarouca - Comunicação para exercício do direito de preferência na venda de 1 prédio rústico e de 1 prédio urbano, sítios no lugar do Couto, freguesia de S. João de Tarouca

Ponto 4 - Clube Motorizado de Tarouca - Prova Regional PentaControl e Nacional de Infantis B - Ratificação de atribuição de subsídio

Ponto 5 - Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos - Programa de Gestão Integrada de Administração Escolar/ Atualização da Utilização do Cartão Multiusos - Ratificação de atribuição de subsídio;

Ponto 6 - Aquisição de um prédio rústico destinado à implantação da estação elevatória da rede de esgotos de Ucanha- Proposta

Ponto 7 - Comunicação da celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei do orçamento de estado 2017 - mês de junho de 2017

Ponto 8 - Comunicação da celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei do orçamento de estado 2017 - mês de julho de 2017

PONTO 9 - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesses para o Município no período de 22/07/2017 a 07/08/2017- Ratificação

PONTO 10 - Apoios em materiais concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras de interesse municipal, bem como às freguesias no período de 22.07.2017 a 07.08.2017- Ratificação

PONTO 11 - Resumo diário da tesouraria;

PONTO 12- Fixação da remuneração do Comandante Operacional Municipal no período de 01.09.2017 a 31.08.2020- Proposta

PONTO 1 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE LICENÇAS

Foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos de isenção de pagamento de taxas pela concessão das seguintes licenças, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 15º do Regulamento de Taxas Municipais:

a) Licença Especial de Ruído para a realização do Festival Internacional de Folk - Danças do Mundo, da Flor do Sabugueiro-Associação Recreativa e Cultural de Dálvares. (valor: € 32,10);

b) Licença Especial de Ruído para a realização de baile em via pública à Comissão de Festas em honra de Santa Tecla para angariação de fundos para a festa (valor: € 32,10).

PONTO 2 - DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS - ARTIGO 56º DA LEI Nº 73/2013, DE 3.09. ALERTA PRECOCE. TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO INFERIOR A 85% EM DOIS ANOS CONSECUTIVOS- 2015 E 2016

Presente o ofício número mil e oito, datado de seis de julho findo, remetido pela Direção-Geral das Autarquias Locais, informando, nos termos do artigo 56º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que de acordo com os dados disponíveis na aplicação informática SIIAL - Sistema Integrado de



Fl. 089
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

Informação das Autarquias Locais, este Município apresenta nos anos de 2015 e 2016 uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85%, a saber de, 66,56% e 73,41%, respetivamente.

Foi tomado conhecimento.

PONTO 3 - CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE TAROUCA - COMUNICAÇÃO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE 1 PRÉDIO RÚSTICO E DE 1 PRÉDIO URBANO, SITOS NO LUGAR DO COUTO, FREGUESIA DE S. JOÃO DE TAROUCA

Presente um email remetido pela Conservatória do Registo Predial de Tarouca, datado de vinte e oito de julho findo, enviando comunicação para efeitos do exercício do direito de preferência na venda de um prédio rústico de cultura, vinha, videiras e fruteiras, sito no lugar do Couto - Franguinha, da freguesia de S. João de Tarouca, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo três mil e quatrocentos e noventa e nove e descrito na referida Conservatória sob o número dois mil e seiscentos e noventa e sete, de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze e de um prédio urbano composto de casa de dois pisos, sito em Povo, no lugar do Couto, da freguesia de S. João de Tarouca, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo quatrocentos e oitenta e quatro e descrito na referida Conservatória sob o número dois mil e setecentos e seis, de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze.

Esta comunicação é feita em cumprimento do disposto no artigo 36º da Lei nº107/2001, de 8 de setembro, por se tratar de imóveis localizados na zona especial de proteção do Mosteiro de S. João de Tarouca.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência na venda supramencionada.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - CLUBE MOTORIZADO DE TAROUCA - PROVA REGIONAL PENTACONTROL E NACIONAL DE INFANTIS B - RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Foi deliberado por unanimidade ratificar a atribuição do subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros ao Clube Motorizado de Tarouca, destinado a fazer face às despesas com a realização da Prova Regional PentaControl e Nacional de Infantis B, que teve lugar no dia trinta de julho findo no Complexo Motorizado de Tarouca.

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que o valor atribuído é igual ao deliberado no ano anterior para o evento da prova de resistência.

PONTO 5 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS - PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR/ ATUALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO MULTIUSOS - RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Foi deliberado por unanimidade ratificar a atribuição do subsídio no valor de seis mil euros ao Agrupamento de

Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos, destinado à aquisição do Programa de Gestão Integrada de Administração Escolar/ Atualização da Utilização do Cartão Multiusos.

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que este software melhorará as condições de segurança dos alunos na entrada e saída da escola.

PONTO 6 - AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA REDE DE ESGOTOS DE UCANHA- PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve na íntegra:

"AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA REDE DE ESGOTOS DE UCANHA

PROPOSTA

No âmbito do POSEUR -Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, foi aprovada a candidatura designada "Sistema de tratamento de AR das localidades de Ucanha e Gouviães" que prevê, designadamente, a desativação da fossa séptica de Ucanha e a construção de uma estação elevatória a integrar na rede de esgotos daquela povoação. Para o efeito é necessário comprovar a legitimidade do Município para intervir naquele espaço.

Ora, a fossa séptica existente foi construída por esta autarquia há mais de vinte anos, numa parcela de terreno propriedade de João Ferreira Feliz e mulher, Maria dos Anjos, que autorizaram a ocupação da mesma. Após buscas, não foi encontrado o respetivo contrato, nem comprovativo de eventual pagamento de quantia em contrapartida da cedência. Torna-se por isso necessário formalizar a aquisição do mencionado terreno, agora aos herdeiros dos proprietários, entretanto falecidos.

Com fundamento no exposto, proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência que lhe confere a alínea g) do n.º 1 do artigo 32.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12.09, comprar aos herdeiros de João Ferreira Feliz e mulher, Maria dos Anjos, residentes em Ucanha, freguesia do concelho de Tarouca, pelo preço de € 2000 (dois mil euros) o prédio rústico de regadio com sabugueiros, sito no lugar de Hortas, em Ucanha, União das Freguesias de Gouviães e Ucanha, concelho de Tarouca, com a área de 3 600 m2, que confronta do norte com Álvaro da Conceição, do sul e do nascente com rego de rega e do poente com Lucas de Almeida e outro, inscrito na matriz predial da respetiva freguesia sob o artigo 320.º e omissa na Conservatória do Registo Predial de Tarouca.

Mais proponho que me sejam conferidos poderes para outorgar a respetiva escritura pública de compra e venda e de imediato, de modo a permitir tomar posse do prédio, o respetivo contrato promessa de compra e venda.

Paços do Município, 7 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara,

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e comprar aos herdeiros de João Ferreira Feliz e mulher, Maria dos Anjos, residentes em Ucanha, freguesia do concelho de Tarouca, pelo preço de € 2000,00 (dois mil euros) o prédio rústico de regadio com sabugueiros, sito no lugar de Hortas, em Ucanha, União das Freguesias de Gouviães e Ucanha, concelho de Tarouca, com a área de 3 600 m², que confronta do norte com Álvaro da Conceição, do sul e do nascente com rego de rega e do poente com Lucas de Almeida e outro, inscrito na matriz predial da respetiva freguesia sob o artigo 320.º e omissa na Conservatória do Registo Predial de Tarouca.

Foi ainda deliberado por unanimidade conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura pública de compra e venda e de imediato, de modo a permitir tomar posse do prédio, o respetivo contrato promessa de compra e venda.

PONTO 7 - COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 49.º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO 2017 - MÊS DE JUNHO DE 2017

Presente, em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quarenta e nove da Lei do Orçamento do Estado para o corrente ano, a lista dos contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados no mês de junho de dois mil e dezassete, no montante total de € 88.217,14 (oitenta e oito mil e duzentos e dezassete euros e catorze cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Foi tomado conhecimento.

PONTO 8 - COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 49.º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO 2017 - MÊS DE JULHO DE 2017

Presente, em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quarenta e nove da Lei do Orçamento do Estado para o corrente ano, a lista dos contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados no mês de julho de dois mil e dezassete, no montante total de € 9.308,95 (nove mil e trezentos e oito euros e noventa e cinco cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Foi tomado conhecimento.

PONTO 9 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de

interesses para o Município (alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09)

Período de 22.07.2017 a 07.08.2017

Informação nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro:

Fábrica da Igreja Paroquial de Salzedas

Total:€ 615,00

Finalidade: Apoio em espécie (material pirotécnico) para a Festa em Honra de Santa Marinha em Meixedo.

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca**

Total:€ 200,00

Finalidade: Apoio em espécie (aluguer de trajés) aquando da Festa em Honra de São Pedro em Tarouca

❖ **Associação Recreativa e Cultural de Meixedo**

Total:€ 142,58

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares) para atividade inserida na Festa em Honra de Santa Marinha - Meixedo.

❖ **Associação DH Tarouca**

Total:€ 508,73

Finalidade: Apoio em espécie (material publicitário) aquando da realização do Campeonato Nacional Downhill.

❖ **Flor de Sabugueiro - Associação Recreativa e Cultural de Dálvares**

Total:€ 32,72

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares) aquando do Internacional Folkdance Festival Vale Varosa.

❖ **Sociedade Filarmónica de Salzedas**

1. Total:€ 720,00

Finalidade: Apoio em espécie (refeições) para as atividades da Banda de Música.

2. Total:€ 250,00

Finalidade: Apoio em espécie (transporte de pessoal) para as atividades da Banda de Música, por indisponibilidade do autocarro do Município.

❖ **Clube Motorizado de Tarouca**

Total:€ 447,72



Fl. 091
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: Apoio em espécie (coletes) para as atividades do Clube.

❖ **Associação Sócio Cultural de São João de Tarouca**

Total:€ 200,37

Finalidade: Apoio em espécie (camisolas) para as atividades da Associação.

Tarouca, 08 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar os supramencionados apoios.

PONTO 10 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSES PARA O MUNICÍPIO - INFORMAÇÃO

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alínea o) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09)

Período de 22.07.2017 a 07.08.2017

Informação nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Salzedas**

Total:€ 107.38

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) para a Capela da Murganheira.

Associação dos Amigos de Santa Luzia de Vila Pouca Salzedas

Total:€ 260,76

Finalidade: Apoio em espécie (plantas) para a zona envolvente à sede da Associação.

❖ **Fábrica Igreja Paroquial de Tarouca**

1. Total:€ 204,80

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) para a Capela de Santo António em Arguedeira.

2. Total:€2.107,68

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) para a Capela Mortuária de Valverde.

Tarouca, 08 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar os supramencionados apoios.

PONTO 11 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e cinquenta e um, de nove de agosto corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 386.566,98 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta e seis euros e noventa e oito cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 234.060,72 (duzentos e trinta e quatro mil e sessenta euros e setenta e dois cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

PONTO 12- FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01.09.2017 A 31.08.2020- PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve na íntegra:

"FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL - PERÍODO DE 01.09.2017 A 31.08.2020

PROPOSTA

A Lei n° 27/2006 de 3 de julho - que aprova a Lei de Bases da Protecção Civil - dispõe no seu artigo 35° que compete ao Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de responsável municipal da protecção civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as acções de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso.

O Presidente da Câmara Municipal é apoiado pelo serviço municipal de protecção civil e pelos restantes agentes de protecção civil de âmbito municipal.

Por seu lado, o artigo 13° da Lei n° 65/2007, de 12 de novembro, estabelece o seguinte:

"1- Em cada município há um comandante operacional municipal (COM).

2- O COM depende hierárquica e funcionalmente do presidente da câmara municipal, a quem compete a sua nomeação.

3- O COM atua exclusivamente no âmbito territorial do respetivo município.

4- O COM é nomeado de entre o universo de recrutamento que a lei define para os comandantes operacionais distritais.

5- Nos municípios com corpos de bombeiros profissionais ou mistos criados pelas respectivas câmaras municipais, o comandante desse corpo é, por inerência, o COM."

Considerando que o mapa de pessoal para 2017 prevê o posto de trabalho de Comandante Operacional Municipal, neste



Fl. 092
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

momento ocupado pelo licenciado em Geografia, Humberto Jorge Borges Sarmiento, cuja comissão de serviço, com a duração de três anos, terminará no dia 31.08.2017.

Considerando que estão reunidos os requisitos legais para a renovação da respetiva comissão de serviço por mais três anos, a partir de 01.09.2017.

Considerando que "Não estando previsto um regime remuneratório específico para o exercício deste cargo, naturalmente o mesmo deve ser fixado tendo em conta os requisitos exigidos no âmbito da área de recrutamento, conjugados com a realidade de cada município, seja em termos de dimensão e risco subjacente à área do próprio município, seja em termos da própria estrutura orgânica dos serviços municipais." (Circular n°142/2008, de 12.12.2008 da Associação Nacional dos Municípios Portugueses).

Considerando ainda:

a) a necessidade de assegurar a coordenação do Serviço Municipal de Proteção Civil por técnico com habilitações académicas ao nível da licenciatura e com experiência profissional superior a 3 anos;

b) a complexidade e a responsabilidade inerentes ao cargo de Comandante Operacional Municipal;

c) a vasta área florestal do concelho de Tarouca (atualmente correspondente a 65% da sua área total), o que aumenta o nível de risco de incêndio e a exigibilidade de medidas levantamento, previsão, avaliação e prevenção;

d) a dimensão e especificidade dos aglomerados urbanos existentes (25);

e) a necessidade de acompanhamento técnico, no âmbito do combate aos fogos florestais, das candidaturas aos fundos comunitários e outros apoios da administração central;

proponho a V.Excias que esta Câmara Municipal delibere fixar em € 1 819,38 (igual ao anteriormente fixado) a remuneração a atribuir pelo exercício do cargo de Comandante Operacional Municipal, no triénio de 2017/2020 (01.09.2017 a 31.08.2020), correspondente à 5ª posição remuneratória, nível 27 da carreira técnica superior da tabela remuneratória única.

Normas legais ao abrigo das quais é proferida esta deliberação: alínea b) do artigo 39º da Lei n° 75/2013, de 12.09 e alínea c) do artigo 7º do Decreto-Lei n° 305/99, de 23.10, por analogia com o disposto sobre fixação do estatuto remuneratório do chefe de equipa multidisciplinar.

Paços do Município, 8 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e com fundamento na mesma fixar em € 1.819,38 (mil e oitocentos e dezanove euros e trinta e oito

cêntimos) (igual ao anteriormente fixado) a remuneração a atribuir pelo exercício do cargo de Comandante Operacional Municipal, no triênio de 2017/2020 (01.09.2017 a 31.08.2020), correspondente à 5ª posição remuneratória, nível 27 da carreira técnica superior da tabela remuneratória única.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luiz Maria de Sousa Fereira Ramo*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

